

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº, Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2023

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação, que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de **Tomada de Preços nº 009/2023**, em favor da empresa **RAMOS & ARAÚJO ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 26.393.072/0001-30**, objetivando a contratação para prestação de serviços de engenharia para construção de pista de cooper e academia ao ar livre na entrada da cidade às margens da BA 130 na sede do município de Boa Vista do Tupim, de acordo com planilhas de quantitativos e demais normas de execução, pelo valor global de **R\$ 279.112,56 (Duzentos e setenta e nove mil, cento e doze reais e cinquenta e seis centavos)**, **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato, autorizando por conseguinte, a efetivação da contratação para posterior prestação dos serviços. Boa Vista do Tupim, 30 de janeiro de 2024. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 067/2024

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº. 067/2024, objeto da Tomada de Preços nº 009/2023, com a empresa **RAMOS & ARAÚJO ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 26.393.072/0001-30**, objetivando a contratação dos serviços de engenharia para construção de pista de cooper e academia ao ar livre na entrada da cidade às margens da BA 130 na sede do município de Boa Vista do Tupim, de acordo com planilhas de quantitativos e demais normas de execução, pelo valor global de **R\$ 279.112,56 (Duzentos e setenta e nove mil, cento e doze reais e cinquenta e seis centavos)**, cujo contrato terá duração pelo período de até 08 (oito) meses, vigorando a partir da data de sua assinatura, com prazo de execução em até 05 (cinco) meses. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2024 na dotação orçamentária 02.12.04 1024 44.90.51.00 Fonte 1-754-0000. Boa Vista do Tupim, 30 de janeiro de 2024. Assinam pela empresa Maicon Vinicius Ramos Gonçalves, e pela prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.